



Organização das Voluntárias de Goiás - OVG - CNPJ.: 02.106.664/0001-65

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Contato:	ELIADA	FONE :	62 32019464	WhatsApp:	62-98248 0074
e-mail:	eliada.goncalves@ovg.org.br			PROCESSO Nº 202500058003042	
Esta solicitação é válida até o dia:		29/08/2025	PODENDO SER PRORROGADO SITE/OVG E HUMA		

ÁREA FORNECEDOR

Por favor, encaminhar com as seguintes informações:

Nome Fantasia:					
Razão Social:					
CNPJ.:			Inscrição Estadual:		
Contato:			Inscrição Municipal:		
Telefone:			e-mail:		
Celular:			Outros:		
Endereço:					CEP.:
Banco:		Agência:	Conta:	OP.:	

Importante: Os dados BANCÁRIOS são necessários tanto no ORÇAMENTO quanto na NOTA FISCAL, pois a partir de agora só realizaremos pagamento por meio de depósito bancário.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência nº. 018/2025 - V2.

DESCRIÇÃO OBJETO

Suprimentos e acessórios diversos

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Bobina de papel para impressora Térmica 80mm*30m para impressão sem Ribon		UNID.	240		
2	Bobina de etiqueta para impressora 8cm(L) X 4cm(A) , para impressão com Ribon		UNID.	95		
3	Bobina de etiqueta para impressora 3,3cm(L) X 2,1cm(A), para impressão com Ribon		UNID.	50		
4	Bobina de Etiquetas transferência térmica de 10cm(L) X 7,5cm(A), para impressão com Ribon		UNID.	45		
5	Rolo Ribbon de resina de 74 Metros impressora termica de etiquetas .		UNID.	120		
6	Impressora térmica de impressão direta para senhas.		UNID.	4		
7	Projeto Datashow		UNID.	3		
8	Impressora Térmica de etiquetas de transferência direta do tipo profissional		UNID.	25		
9	Scanner portátil de mesa.		UNID.	4		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA ----->

R\$ -

NOTA-SE: Os Valores Unitários deverão ser cotados com **SOMENTE 02 (duas) casas decimais** após a vírgula.

Deverá acompanhar as propostas comerciais, os catálogos/folders/especificações técnicas dos seguintes equipamentos descritos no TR: 6 (Impressora térmica de impressão direta para senhas), 7(Projeto Datashow), 8 (Impressora Térmica de etiquetas de transferência direta do tipo profissional) e 9(Scanner portátil de mesa), para análise do setor técnico competente

OBSERVAÇÕES DOS ITENS

FAVOR LER *Especificações descritas constam no EDITAL nº 114/25 e TERMO DE REFERÊNCIA Nº 018/2025 Versão 2

DA HABILITAÇÃO - Constam no **EDITAL nº 114/25 e TERMO DE REFERÊNCIA Nº 018/2025 Versão 2**

***Será contratada a empresa que oferecer o menor preço por "ITEM"**

DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO: Constam no **EDITAL nº 114/25 e TERMO DE REFERÊNCIA Nº 018/2025 Versão 2**

DO PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO: Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até Trinta dias (30) dias contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega deles. Os produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO. Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento deles. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

DO PAGAMENTO: pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.
O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.
A conta bancária deverá ser de titularidade da Contratada.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.
Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.
Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo.
Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas.
Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada

DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Será emitida Ordem de Compras para os itens negociados por fornecedor, abaixo do valor previsto no subitem 7.23 do Regulamento para aquisição da OVG - NP Nº06 (R\$ 100.000,00), já em caso de um único fornecedor sagre-se vencedor para valor superior a R\$100.000,00 - será emitido contrato com vigência de 04 (quatro) meses.

DA GARANTIA: A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto.

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: A empresa declarada "provisoriamente" vencedora da cotação ou o contratado, poderá ser responsabilizado e apenado, conforme descrito no item 17 do Regulamento para Aquisições da OVG.

DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO: procedimento de aquisição de bens, serviços, locações, importações e alienações é passível de impugnação por irregularidade na aplicação do Regulamento, ou solicitação de esclarecimentos, devendo o pedido ser encaminhado via e-mail ao setor de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços - GAPS até 24 (vinte e quatro) horas antes do encerramento do prazo para apresentação das propostas.
A resposta à impugnação ou pedido de esclarecimento será encaminhada via e-mail ao interessado.
O fornecedor ou prestador de serviço que não concordar com o resultado da habilitação/inabilitação e/ou do julgamento das propostas terá o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da comunicação da respectiva decisão para a propositura do recurso.
Nos demais casos, o prazo recursal de 02 (dois) dias dar-se-á a partir da publicação do contrato.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO/ORDEN DE COMPRAS: A gestão/fiscalização da Ordem de Compras ficará a cargo do setor solicitante da contratação ou a quem a Diretoria indicar, conforme descrito no item 16 do Regulamento para Aquisições da OVG

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art.08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

Condição de Pagamento:		☐	Depósito Bancário
Prazo de pagamento:			
Validade da Proposta:			
Prazo de Entrega:			
Nota Fiscal:	MATERIAL	☐	SERVIÇO ☐

Observações do Fornecedor: